



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.808/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, portadora do RG sob n.º 8.859.666-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 064.665.359-83, nomeada em 02 de janeiro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7456/2017, com base no art. 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.176 (dois mil cento e setenta e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 Julho 12017
DE Nº 11.024
UMUARAMA, 21 107 12017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS